



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 119/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 119/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR - MG, COM COBERTURA CONTRA COLISÕES, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS A TERCEIROS, ENTRE OUTRAS PREVISTAS EM APÓLICES DE SEGURO PADRÃO. PLACAS: QXY3H36, QXY3H31, RMX7I50, SMH6A45 E SYG4G53.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A

CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 15.189,40 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00.2.500.000.0000 Ficha183

Guarda Mor, 23 de abril de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito